



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 592 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.5461.0028460/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **FERNANDA TAKAKO HIRAYAMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5924, para participar do Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 27/6/2023 a 25/8/2023 (60 dias), com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, prevista no art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297708** e o código CRC **83DA783D**.